



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA JARAGUÁ MERCANTIL EIRELI -EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Eletrônico Nº. 010/2022-FMS
Processo Originário Nº. 2301/2022-FMS
Processo Aditivo Nº. 7720/2022-FMS*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede à Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JARAGUÁ MERCANTIL EIRELI -EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.390.706/0001-59, estabelecida na Rua Cerejeira, 63, Jardim Queiróz, Cambé/PR, CEP: 86.192-220, por sua representante legal, **CRISTINA PANTOJA**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 954.767.849-34, portadora da Carteira de Identidade nº 4.764.703-7 SESP/PR, domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Jardim Bavária, CEP: 86.082-015, Londrina/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, que resultou no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022**, e na proposta vencedora, que integram o presente para todos os fins, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual do Contrato Administrativo Nº. 038/2022 – FMS, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, sem alteração de seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado o prazo do Contrato Administrativo Nº 038/2022, com início no dia **01/01/2023** e término no dia **28/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 038/2022 - FMS, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivácqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 08 de dezembro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____
Gilmara Biazate Roveta – Setor de Contratos

ADRIANA OLMO MACHADO
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores

2. _____

JARAGUÁ MERCANTIL EIRELI -EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - FMS

Pregão Eletrônico Nº. 010/2022-FMS

Processo Originário Nº. 2301/2022-FMS

Processo Aditivo Nº 7720/2022-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: JARAGUÁ MERCANTIL EIRELI
-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022 - FMS,
QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA.

Vigência: 01/01/2023 a 28/02/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 08 de dezembro de
2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidora Responsável
Gilmara Biazate Roveta
Servidora Pública Municipal
Matrícula nº 9770